PORTARIA Nº. 042/2024

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal de Jataizinho encontra-se inadequado para o uso, pois esta sendo pintado nesta data;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

- **Art. 1º.** Determina a transferência da 29ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura que seria realizada em data de 23 (vinte e três) de setembro de 2024 para o dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024, quarta-feira, com início no horário regimental, às 18h00 (dezoito horas).
 - **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-Presidente